

DESIGNANDO RODRIGO KRIGGER, RG 6*****6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberto Massashi Koga, por férias (ATO 2184/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor EVANDRO TAKASHI SAITO, RG 40.***.***-X, SEI 9004630-14 (ATO 2165/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUÍS GUSTAVO PILA D'ALDIA, RG 26.***.***-3, SEI 9005210-14 (ATO 2168/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SIDNEY MASSAO USHISIMA, RG 5.***.***-6, SEI 9003855-14 (ATO 2169/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MA-NOEL FARIA DA SILVA JUNIOR, RG 47.***.***-X, SEI 9005040-14 (ATO 2170/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FER-NANDA DA COSTA GARCIA, RG 33.***.***-2, SEI 9004138-14 (ATO 2171/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SA-MUEL SIMEÃO MARTINS BENEDITO, RG 33.***.***-5, SEI 9004616-14 (ATO 2175/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor AL-LAN ROBERTO LEMES, RG 33.***.***-3, SEI 9004035-14 (ATO 2176/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ELAI-NE CECILIA BURNATELLI DE ANTONIO CAPPATTO, RG 29.***.***-2, SEI 9004059-14 (ATO 2193/2024).

DESIGNANDO SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, RG 19.***.***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, du-rante o impedimento de Gisleine Gonçalves Araujo Campesat-to, por férias (ATO 2174/2024).

DESIGNANDO NAYANA LÚCIA PEREIRA LASMAR, RG 65.***.***-2, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fisca-lização, durante o impedimento de Ari de Souza Soares, por compensação (ATO 2179/2024).

DESIGNANDO ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.***.***-7; GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.***.***-6; PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***.***-4 e LUCIANO SINTAKU ROSSI, RG 16.***.***-0, to-dos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0012978/2024-08, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 2183/2024).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO 03 dias de licença-saúde, a partir de 30/09/2024, ao servidor Flavio Luiz de Freitas, RG 28.XXX.XXX-6, nos termos da Lei Complementar nº 1.123/2010, publicada no

DOE de 02/10/2024, republicada no DOE de 22/07/2010 e em consonância com a Ordem de Serviço GP nº 01/2010, publi-cada no DOE de 17/12/2010. SEI 9004249-56.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0005423/2020-78
5º TERMO DE ADITAMENTO - 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 55/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA INCORPORADA: COMUNIQUE-SE S.A.

CONTRATADA INCORPORADORA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA: KNEWIN INTELIGÊNCIA EM RE-CUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a presta-ção de serviços de mailing jornalístico, com dados de con-tatos de jornalistas de todas as Unidades da Federação, e dis-tribuição de press releases aos endereços obtidos a partir do mailing com a possibilidade de inclusão de contatos direta-mente pelo TCESP.

ALTERAÇÃO: Em decorrência da incorporação societária da empresa COMUNIQUE-SE S.A., ocorrida em 24 de junho de 2024, pela empresa KNEWIN INTELIGÊNCIA EM RECUPERA-ÇÃO DE INFORMAÇÃO S.A., passa esta empresa a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao Contrato nº 55/2020, utilizando-se para o faturamento dos serviços presta-dos o CNPJ nº 13.106.352/0001-78.

A empresa KNEWIN INTELIGÊNCIA EM RECUPERAÇÃO DE IN-FORMAÇÃO S.A. observará todas as condições estabelecidas no contrato original e em seus aditivos, nos termos da lei de regência do contrato, de modo a não acarretar qualquer pre-

juízo à execução do objeto pactuado.
Fica convalidada, a partir da data da incorporação societária, a prestação de serviços realizada pela empresa KNEWIN IN-TELIGÊNCIA EM RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO S.A., inclu-sive para fins de faturamento.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: Inicia-se em 24/06/2024, com eficácia após a pu-blicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

GESTÃO DE PESSOAS

SEI nº 0003224/2024-59
ASSUNTO: PROCESSO DE PROGRESSÃO DE 2024
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, nos termos do §3º do artigo 17 da Resolução nº 7/2016, ho-mologa o Resultado Final do Processo de Progressão de 2024, disponibilizado no DOE-TCESP de 18/07/2024.
GP. 27 de setembro de 2024.
RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE